

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy-ES no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **13 de fevereiro de 2020**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

Considerando a Resolução COMAS/PK de nº. 021, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no COMAS/PK;

Considerando a Ata de Resultado de Julgamento em 17 de maio de 2019, da Chamada Pública nº 000001/2019 de 24 de abril de 2019, referente ao Processo nº 009236/2019, sob responsabilidade da Comissão de Seleção e Equipe de Apoio, que dispõe sobre a constatação que a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES, após diligências na Sede, “não está em seu pleno funcionamento, tendo em vista que encontrava-se fechado e com aspectos de imóvel não utilizado, confirmando que não há capacidade técnico-operacional para execução do objeto a ser contratado”.



COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Considerando que a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES não apresentou, através do Programa inscrito no COMAS/PK, o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, a documentação solicitada, para fins de permanência com a inscrição, sendo: Plano de Ação do ano de 2019 e Relatório de Atividades do ano anterior evidenciando o cumprimento do Plano de Ação;

Considerando a visita técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Presidente Kennedy/ES, em 26 de novembro de 2019, sendo verificado que as ações de caráter continuado e permanente do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias não encontrava-se ocorrendo;

Considerando o Relatório informativo e fotográfico da Comissão de Fiscalização do COMAS/PK, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no COMAS/PK, datado em 06 de fevereiro de 2020, que descreve que Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES, encontra-se sem "servidor/funcionário, fechada, com ausência de limpeza e manutenção, evidenciando o não atendimento ao público";

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Inscrição do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy-ES no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente



COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Kennedy/ES (COMAS/PK) por não atender as exigências estabelecidas na Resolução COMAS/PK nº 021/2016.

Nº de Inscrição	OFERTA/ENTIDADE	CNPJ
001/2012	Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias/ Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy-ES	39.288.972/0001 -69

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 14 de fevereiro de 2020.


Alessandra Luzia Gama da Cotta
Presidente do COMAS/PK



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000412/2020
14/02/2020 - 11:53:56

COMAS/PK

Resolução Nº 08/2020 - Dispõe sobre cancel. da Ins. do Serv. de Proteção Esp. p/ pessoas c/ deficiência e suas famílias

Certidão

Certifico que

Resolução
Nº 08/2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2005.

D

S

14/02/2020

Finings

Resolução Nº 08/2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2005.

Em: 14/02/2020

Providor:

Finings